

ISCIA TERESINHA LOPES CENDES	118.XXX.XXX-78	23038.006016/2019-12	PROEX 500/2019	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
PAULO MUGAYAR KUHL	085.XXX.XXX-74	23038.006872/2021-92	PROEX 369/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
NAGILA FRANCINETE COSTA SECUNDINO	971.XXX.XXX-20	23038.003729/2021-49	PROEX 29/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
MARKO SYNESIO ALVES MONTEIRO	005.XXX.XXX-31	23038.014962/2018-51	PROEX 1683/2018	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
ORNA MESSER LEVIN	075.XXX.XXX-95	23038.016166/2020-78	PROEX 731/2020	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
BRUNO MONTOANI SILVA	084.XXX.XXX-88	23038.004768/2021-63	PROEX 307/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
LEONARDO HOINASKI	007.XXX.XXX-28	23038.004865/2021-56	PROEX 326/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
ALVARO REISCHAK DE OLIVEIRA	466.XXX.XXX-04	23038.017586/2019-38	PROEX 1200/2019	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
ENIO FARIAS DE FRANCA E SILVA	683.XXX.XXX-87	23038.000797/2018-51	PROEX 688/2018	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
AFONSO REGULY	628.XXX.XXX-04	23038.000341/2019-71	PROEX 491/2019	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
TIAGO RIBEIRO DUARTE	060.XXX.XXX-95	23038.007926/2021-37	PROEX 379/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
LUIZ GUILHERME RIVERA DE CASTRO	040.XXX.XXX-55	23038.006765/2021-64	PROEX 425/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
INEZ LOPES MATOS CARNEIRO DE FARIAS	101.XXX.XXX-94	23038.007377/2021-09	PROEX 370/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
EDUARDO AUGUSTO REMOR	549.XXX.XXX-49	23038.015597/2019-83	PROEX 1164/2019	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
LEONARDO XAVIER DA SILVA	704.XXX.XXX-72	23038.018403/2020-35	PROEX 765/2020	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
KADIGIA FACCHIN	010.XXX.XXX-29	23038.007985/2021-13	PROEX 417/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
VALERIA AMORIM PIRES DI LORENZO	058.XXX.XXX-84	23038.002947/2021-66	PROEX 331/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
ANDRE FARIAS DE MOURA	142.XXX.XXX-08	23038.002352/2021-19	PROEX 24/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
ANA ALEXANDRA CALDAS OSORIO	236.XXX.XXX-37	23038.006837/2021-73	PROEX 426/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
NOEMIA KAZUE ISHIKAWA	879.XXX.XXX-72	23038.016430/2020-73	PROEX 742/2020	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
CARLOS EDUARDO MAGALHAES DOS SANTOS	085.XXX.XXX-24	23038.010433/2018-89	PROEX 1355/2018	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
FELIPE LOPES DA SILVA	014.XXX.XXX-00	23038.000398/2021-95	PROEX 37/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
FABIO MURILO DA MATTA	922.XXX.XXX-20	23038.000707/2018-21	PROEX 637/2018	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
ERNADES RODRIGUES DE ALENCAR	900.XXX.XXX-68	23038.010698/2021-82	PROEX 429/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
MATHEUS NOGUEIRA SCHWARTZMANN	219.XXX.XXX-60	23038.006956/2021-26	PROEX 383/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
JOAO PAULO SINNECKER	077.XXX.XXX-37	23038.014115/2016-25	PROEX 704/2016	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
RENATE KRAUSE SAKATE	212.XXX.XXX-41	23038.000761/2018-77	PROEX 727/2018	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
SERGIO KUOKAWA	085.XXX.XXX-01	23038.006273/2017-92	PROEX 515/2017	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
CARMINDA SANDRA BRITO SALMITO VANDERLEY	447.XXX.XXX-68	23038.002940/2021-44	PROEX 43/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022
RICARDO MAURICIO XAVIER LEAO	838.XXX.XXX-72	23038.006922/2021-31	PROEX 430/2021	DE: 31/03/2022 PARA: 31/05/2022	16/03/2022

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
WILSON JUNIOR DE ARAUJO CARVALHO	293.XXX.XXX-53	88881.637710/2021-01	PROAP 96/2021	69.104,00	DE: 11/08/2021 A: 30/04/2022	2021NE001057 (C)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EDITAL Nº 9/2022

SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA INGRESSO NA INCUBADORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E TECNOLÓGICO - CDTECH

A Fundação Universidade do Amazonas - FUA, mantenedora da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, tendo em vista as disposições da Lei nº 10.973, de 02.12.2004, da Lei nº 13.243, de 11.01.2016 e da Resolução nº 003, de 05.02.2009, do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas, torna pública a abertura de inscrições para seleção de empresas para ingresso na Incubadora do Centro de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico - CDTECH, sob as condições a seguir estabelecidas:

1. Dos objetivos

O processo regido pelo presente Edital tem por objetivo selecionar projetos inovadores de empreendimentos empresariais, para ingresso na incubadora de empresas do Centro de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, da Faculdade de Estudos Sociais - FES-UFAM, doravante identificado como CDTECH, instalado na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200 - Coroado, Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho, Setor Sul, Cep 69.080-005, Manaus-AM, criado para abrigar pequenas empresas de base tecnológica e tradicional, dotando-as de condições técnico-científicas, gerenciais, mercadológicas e estruturais, de modo que tais empreendimentos alcancem crescimento e propiciem o desenvolvimento econômico e social da região.

2. Das propostas elegíveis e condições básicas

2.1. Serão selecionados projetos de empresas constituídas na forma individual ou em sociedade, desde que atendam às áreas setoriais prioritárias do CDTECH (Item 6 deste Edital).

2.2. A apresentação das propostas dos projetos deverá ocorrer no período definido conforme item 10.1 deste edital, na modalidade de incubação residente (empresas tipo A e tipo B, em conformidade com o art. 23, do Regimento Interno do CDTECH).

2.3. Os projetos serão avaliados técnica e economicamente e selecionados pelo Comitê Ad-hoc do CDTECH, mas a incubação somente se efetivará quando houver disponibilidade de salas em condições adequadas.

2.4. Os projetos recomendados para incubação na modalidade residente, uma vez selecionados e avaliados técnica e economicamente, deverão ser instruídos com os documentos de constituição da empresa e alterações, certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais e declaração de nada consta do SERASA, os quais deverão ser entregues à Diretoria do CDTECH.

2.5. Após a lavratura do ato de Permissão Onerosa de Uso, pela Reitoria, a empresa terá um prazo de até 90 (noventa) dias para se instalar na sala designada pela Diretoria do CDTECH, perdendo o direito de incubação de seu projeto caso descumpra esse prazo.

3. Dos estágios tecnológicos dos empreendimentos

Para submeterem-se à seleção objeto do presente Edital, os projetos apresentados deverão enquadrar-se num dos seguintes estágios tecnológicos:

3.1. Empresa de base tecnológica propriamente dita, com as seguintes características mínimas:

I - Uso racional do conhecimento científico e tecnológico como seu principal insumo na produção de bens, processos ou serviços de elevado valor agregado;
II - Uso racional do patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado como seu principal insumo na produção de bens ou serviços de elevado valor agregado;
e

III - Efetiva associação com outras empresas similares e com entidades de ensino, pesquisa e desenvolvimento, utilizando o apoio de recursos humanos, laboratoriais e serviços próprios dessas entidades em um quadro de integração Universidade-Empresa.

3.2. Empresas de base tradicional, com as seguintes características mínimas:

I - Uso racional de tecnologias de baixo custo de acesso;
II - Produção de produtos com tecnologias bastante difundidas pelo mercado, mas que tendem a incluir avanços tecnológicos ou estratégicos.

4. Da modalidade de incubação

4.1. As empresas selecionadas sujeitar-se-ão à incubação residente, assim entendida como aquela que compreende a ocupação, pela empresa, de espaço físico disponibilizado pela Incubadora, por um período determinado, em conformidade com as regras previstas no Regimento Interno.

4.2. A disponibilização do espaço de que trata o subitem anterior destinar-se-á a abrigar as operações técnicas e comerciais da empresa, bem como o conjunto de serviços a serem estabelecidos em instrumento específico.

4.3 A participação no programa de incubação residente não garante à empresa incubada o direito ao uso compartilhado de laboratórios e demais instalações pertencentes à UFAM, restringindo-se ao uso do espaço físico disponibilizado pela Incubadora CDTECH;

4.4 O Uso de demais instalações da UFAM não previstos no Instrumento Legal de Incubação deverá ser regularizado por meio de contrato (prestação de serviços) específico entre a empresa e UFAM.

5. Da taxa administrativa pelo uso da sala

Pelo uso precário do espaço disponibilizado, correspondente a uma sala de 22 m2, cada empresa incubada na modalidade residente recolherá, mensalmente, via GRU (Guia de Recolhimento Único) até o dia 10 de cada mês, o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a qual será reajustado anualmente, calculados a partir do índice do IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

6. Das áreas setoriais prioritárias do CDTECH

A Incubadora, de natureza multisetorial, considerará prioritárias, para os fins da seleção objeto deste Edital, as atividades de:

- I - Agronegócios, com ênfase em produtos alimentícios processados;
- II - Biotecnologia;
- III - Informática, com ênfase em software, bio-informática, design e robótica;
- IV - Química Fina e Química de Produtos Naturais;
- V - Metrologia e aerolevanteamento;
- VI - Tecnologia educacional;
- VII - Energia convencional e renovável;
- VIII - Eficiência Energética;
- IX - ESG (Governança ambiental, social e corporativa).

7. Dos tipos de apoio concedidos

Para os empreendimentos ancorados na modalidade residente, as empresas instaladas no CDTECH poderão usufruir de espaço físico (sala de reunião, copa, banheiros e estacionamento) para realização de reuniões, ambiente instrucional e suporte técnico e gerencial, no início e durante o desenvolvimento do negócio. Além disso, poderão obter orientações para elaboração de projetos de investimento, consultorias especializadas nas áreas contábeis e econômicas, apoio institucional na elaboração de projetos de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) financiados pela lei de Informática entre outros benefícios a serem definidos no Instrumento de Incubação.

8. Das obrigações do empreendedor proponente de projeto

Além de estar obrigada ao recolhimento da taxa de Cessão de Uso a que se refere o item 5 deste Edital, cada empresa incubada deverá respeitar e cumprir o Regimento Interno do CDTECH, a legislação em vigor e todas as cláusulas do instrumento a ser assinado com a Fundação Universidade do Amazonas.

9. Do prazo de incubação

O prazo de incubação residente será de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano, devendo a solicitação ser feita com antecedência de 90 (noventa) dias ao Diretor Executivo do CDTECH, instruída com justificativa do pedido.

10. Da inscrição de propostas de projetos

10.1 Período das inscrições: 28/03/2022 a 06/04/2022, de 2ª. a 6ª feira das 08:00h as 17:00h;

10.2 O proponente de proposta de projeto deverá apresentar Requerimento de Inscrição (Anexo 1), devidamente preenchido com todos os seus dados pessoais e, também, currículo.

10.3 As inscrições deverão ser enviadas para o Centro de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico (CDTECH), por meio do email: diretoria@incubadoracdtech.com.br. O CDTECH está localizado na Avenida General Rodrigo Otávio, 6.200, Coroado - Campus Universitário, Setor Sul Manaus/AM. Findo o período de inscrição e não havendo proponentes interessados, este Edital ficará automaticamente prorrogado para o mês subsequente, em homenagem ao Princípio da Economicidade.

10.4 A inscrição será efetuada sem custo monetário para o proponente de projeto, ou seja, sem qualquer pagamento;

10.5 A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

11. Do número de vagas existentes

O CDTECH dispõe de 03 (três) vagas e três salas disponíveis para incubação de empresas de base tecnológica (EBT) e tradicional (ET).

12. Da pré-seleção

As propostas submetidas à fase de pré-seleção, construídas em conformidade com o preenchimento do formulário, constante, no Anexo I, e enviado por meio eletrônico com a identificação do proponente, serão recebidas até as 17:00 horas, do dia 06/04/2022 pelo email: diretoria@incubadoracdtech.com.br, a partir do período estabelecido no subitem 10.1 deste Edital, acompanhadas de documentos exigidos. Nesta fase, serão conferidas as propostas de cada projeto e sua compatibilidade com as áreas de negócios prioritárias do CDTECH.

13. Da seleção definitiva

13.1. A homologação da seleção definitiva será feita pelo Diretor Executivo do CDTECH, após o parecer de recomendação do Comitê Técnico (Comitê Ad hoc) com base nas propostas apresentadas e no cumprimento dos critérios de seleção (Item 14).

13.2. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas disponíveis, bem como poderão ser aprovados projetos que aguardarão vagas em escala decrescente de prioridade.



14. Dos critérios de seleção

As propostas de projetos de incubação serão avaliadas e selecionadas pelo Comitê Técnico indicado pelo Diretor Executivo do CDTECH, que se pautará pelas seguintes etapas e critérios:

14.1 1ª Etapa - homologação das inscrições: será conferida a documentação pessoal dos proponentes de projetos, canais de troca de informação, ficha de inscrição e a proposta de projeto (Anexo I). Se os documentos exigidos não constarem no arquivo digital, a proposta estará automaticamente desclassificada. Por conseguinte, no segundo dia útil após o término das inscrições se fará a divulgação das inscrições das propostas homologadas, no site do CDTECH: www.incubadoracdech.com.br.

14.2 2ª Etapa - pré-avaliação dos projetos: os proponentes de projetos com inscrição homologada serão convidados para apresentarem oralmente suas propostas, por meio do Google meet, em data a ser estabelecida pelo Comitê Técnico. O link da sala de reunião será disponibilizado pelo Diretor do CDTECH ao convidado 15 minutos antes da apresentação do projeto. O proponente de projeto terá no máximo 20 minutos, no período de 09:00h as 09:30h. Após o término da apresentação se abrirá mais 30 minutos para as arguições dos examinadores. A apresentação será feita por apenas um representante de cada proposta.

14.3 3ª Etapa - apresentação didática: o Comitê Técnico em concomitância com a divulgação dos resultados das inscrições das propostas homologadas fará o sorteio da ordem de apresentação conforme calendário abaixo:

Ordem	Proponente de projeto	Data	Hora
1ª.	A	08/04/2022	09:00 - 09:30
2ª.	B	11/04/2022	09:00 - 09:30
3ª.	C	12/04/2022	09:00 - 09:30

14.4 4ª Etapa - aplicação dos critérios para avaliação de projetos pelo Comitê Técnico é:

Critérios qualitativos	Nota
originalidade - Tomará para início de análise o estado-da-arte, ou seja, a capacidade de inovação radical (disruptiva) ou inovação incremental (pequenas melhorias ou atualizações feitas nos produtos, serviços, processos ou métodos existentes), de forma a agregar valor aos produtos, processos ou serviços aderentes às áreas setoriais prioritárias do CDTECH (Item 6);	4,0
relevância - Tomará para início de análise o impacto que os resultados do projeto terão nos planos tecnológicos, econômicos e socioambientais, assim como na cadeia de negócios no qual o produto gerado poderá se inserir.	2,0
domínio da tecnologia - domínio do processo para atingir os fins do projeto. Implica em possuir seus próprios equipamentos básicos, programas, pessoas, processos, organização e finalidade de propósito	2,0
equipe técnica - constitui um corpo técnico com experiência no desenvolvimento de projetos tecnológicos quando o objetivo é levar valor ao mercado.	2,0

Obs. 1: a nota de corte é 6,0 (seis)

Obs. 2: Os critérios assentam-se numa análise objetiva, assim como subjetiva.

15. Da divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados a partir das 16:00 horas, 24 horas após a realização da última apresentação de todos os projetos.

16. Interposição de recursos

O proponente de projeto terá 48 horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer da decisão do Comitê Técnico, por meio de email: diretoria@incubadoracdech.com.br

17. Homologação final da seleção de proposta de projeto

A homologação do resultado final ocorrerá às 16:00 h do dia 18/04/2022, no site do CDTECH: www.incubadoracdech.com.br.

18. Da celebração do contrato de incubação

17.1 Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, o Diretor Executivo do Centro de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico (CDTECH) convocará os proponentes de projetos habilitados conforme o número de vagas dispostas no Item 11 deste Edital, para a submissão de todos os documentos pessoais e da empresa;

17.2 A convocação do proponente com projeto habilitado se dará dentro do número de vagas e será feita por publicação no Diário Oficial da União, tornando sem efeito a classificação do candidato que não se apresentar no prazo estabelecido.

18. Disposições finais

18.1. Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Comitê Técnico e pelo Diretor Executivo do CDTECH;

18.2. Em qualquer fase do processo de seleção, o CDTECH poderá ser representado pelo seu Diretor Executivo.

18.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Consultivo do CDTECH.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 23/2022-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: LUCIANE SILVA DA COSTA MARINHO. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do processo seletivo do Edital nº 008, homologado por meio da Portaria GR nº 686, de 12/05/2021, publicado no D.O.U. em 14/05/2021. Vigência: de 18/03/2022 até 20/01/2023. Retribuição mensal equivalente a retribuição mensal equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 horas (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 18/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador LUCIANE SILVA DA COSTA MARINHO.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 007/2021-S. Firmado em 10/03/2021. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: RODRIGO MENDONCA TEIXEIRA. Objetivo: Prorrogar a partir de 01/04/2022 a 31/12/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 17/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador RODRIGO MENDONCA TEIXEIRA.

Espécie: QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 023/2020-S. Firmado em 17/09/2020. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: DAYSE DA SILVA ALBUQUERQUE. Objetivo: Prorrogar a partir de 31/03/2022 a 20/09/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 21/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador DAYSE DA SILVA ALBUQUERQUE.

Espécie: TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 113/2021-S. Firmado em 02/07/2021. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: DENISE APARECIDA RODRIGUES AMANCIO. Objetivo: Prorrogar a partir de 31/03/2022 a 20/01/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 21/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador DENISE APARECIDA RODRIGUES AMANCIO.

Espécie: TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços no 118/2021-S. Firmado em 05/07/2021. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: MARLON JOSE GAVLIK MENDES. Objetivo: Prorrogar a partir de 31/03/2022 a 20/01/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 21/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador MARLON JOSE GAVLIK MENDES.

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: MARIA AGATHA COMPTON PINHEIRO. Objetivo: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços no 025/2020-S. Firmado em 28/09/2020. Rescindir a partir de 28/02/2022. Assinado em 18/03/2022 por MARIA AGATHA COMPTON PINHEIRO - locador e Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - locatária.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Termo de Convênio de Estágio N° 75/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a D. DE S. NASCIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº no 13.625.514/0001-84. Objetivo: Constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 16/03/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e David de Souza Nascimento, Representante da D. DE S. NASCIMENTO.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio N° 77/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/RR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº no 02.772.249/0001-33. Objetivo: Constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 16/03/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Rônia de Oliveira Vieira Barker, Representante do INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/RR.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio N° 79/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a KAREN NEVES DE ASSIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº no 28.092.289/0001-35. Objetivo: Constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 21/03/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Karen Neves de Assis, Representante da KAREN NEVES DE ASSIS EIRELI.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio N° 81/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº no 15.580.944/0001-52. Objetivo: Constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 22/03/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Marcos Alexandre Siqueira Brilhante, Representante da BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154040 - FUB

Número do Contrato: 7/2021.

Nº Processo: 23106.035022/2021-41.

Pregão. Nº 36/2020. Contratante: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB. Contratado: 08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato n. 007/2021 pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 29 de março de 2022 a 29 de março de 2023.. Vigência: 29/03/2022 a 29/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.054.872,00. Data de Assinatura: 23/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 36/2022

Foi vencedora desta licitação a empresa E SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ19.338.879/0001-04 para o item 01. Assinatura da ata em 17/03/2022, vigência até 18/03/2023.

JULIANA CLARA SIMIONI WIETHOLTER
Administração

(SIDEAC - 23/03/2022) 154502-26350-2022NE800000

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

N.º 018/2022 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: BRUNO DO AMARAL CRISPIM, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.005581/2022-45. OBJETO: Contratação como professor visitante. VALOR: R\$ 9.616,18 (Nove mil, seiscentos e dezesseis reais e deztoitocentavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Adjunto, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva. VIGÊNCIA: 21/03/2022 a 20/03/2023.

N.º 019/2022 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: BEATRIZ VERA. Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.008196/2022-50. OBJETO: Contratação como professor substituto. VALOR: R\$ 4.304,92 (quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos)

